CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA VETO Nº 05/2025







Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

Miguel Pereira, 14 de julho de 2025. Mensagem de Veto nº 057/2025.

Senhor Presidente.

Encaminho a mensagem de Veto Total ao autógrafo n.º 097/2025, de autoria do Vereador Kiki, que "DENOMINA "ESPAÇO DE SHOWS E EVENTOS ORCIVAL FRANCELINO DE SOUZA" O ESPAÇO DE SHOWS E EVENTOS SITUADO EM GOVERNADOR PORTELA, ATRÁS DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA".

RAZÕES E JUSTIFICATIVAS DO VETO

Em que pese o Nobre intuito do Vereador ao presente Projeto de Lei, não sendo passível de aprovação, impondo-se o Veto Total, na conformidade das razões que passamos a expor.

Conforme parecer da Procuradoria do Município, "O Autógrafo n.º 097/2025 padece de vício de competência e de iniciativa, visto que o Legislativo Municipal não possui atribuição para legislar sobre bens privados, especialmente para determinar a colocação de nomenclatura em imóvel pertencente à iniciativa privada, ainda que este seja cedido graciosamente para uso em eventos públicos".

Conforme destacado no parecer jurídico, a competência para legislar sobre homenagens é reconhecida na legislação municipal, entretanto quando se trata de bens públicos e não de bens privados, como ocorre no presente caso. O fato de o imóvel ser cedido pelo proprietário para a municipalidade realizar eventos não autoriza o Município a legislar sobre a denominação ou colocação de placas ou nomes no referido bem privado.



Por todo o exposto, em especial ao parecer da Procuradoria do Município, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, é que apresento o VETO TOTAL, devolvendo a matéria ao necessário reexame dessa Egrégia Casa Legislativa, no aguardo de que, a partir de nova apreciação, as razões apresentadas possam ser acolhidas.

> PEDRO PAULO SAD COELHO PREFEITO MUNICIPAL

> > CÂMARA MUN. DE MIGUEL PEREIRA

Agente Administrativo

Matr. 01/010

Exmo. Sr. VITOR BATISTA RALHA DE AFONSECA. DD. Presidente da Câmara Municipal de Miguel Pereira.